

PORTARIA N.º 858/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 113005/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Roberto Fretta Moreira – CRM 14350, Fernanda Martins Brunel Alves – CRM 14856 e Fernanda Maria Maciel – CRM 14859, para reavaliação do condutor Ravaneli André Dos Santos Schuh, em Palhoça/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 12 de agosto de 2025.

Ricardo Miranda Aversa

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**